



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 952, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

SÚMULA: Redesigna Comissão de Sindicância para apuração do contido no protocolado sob nº 1680/2016 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal em Exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de apuração de eventual responsabilidade no contido no protocolado sob nº 1680/2016;

Considerando necessidade de imediata apuração dos fatos relatados no citado protocolo,

DECRETA:

Art. 1º Fica redesignada a comissão de Sindicância, com a finalidade específica de apurar os fatos contidos nos autos do processo administrativo nº 1680/2016.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos seguintes funcionários públicos:

- Presidente: ANDRESSA BUENO MONEZAK FERRAZ;
- Relatora/Secretária: CLAUDETE MARIA DAHER NEUFELDT;
- Vogal/Membro: CELINA MARIA COBBE MILLÉO MAINARDES;
- Suplente: CRISTIANE GONÇALVES MESSIAS.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de novembro de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal